

55587352-1	JOÃO OTAVIANO DE MATOS NETO	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
94595-1	JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57206794-1	JORGE SILVA	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018
5099552-2	JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
57206826-1	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE MELO	2017/2018	15.05.2018 A 13.06.2018
108650-1	JOSE MARIA NAZARENO PEREIRA FERREIRA	01.10.2016 A 31.03.2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57206822-1	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
5127734-1	JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA	2017/2018	03.05.2018 A 01.06.2018
55585684-1	JOSIELE ARAÚJO DOS REIS	2017/2018	09.05.2018 A 07.06.2018
54194144-1	JURANDIR PINHEIRO DA SILVA	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018
5913491-1	KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELE	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57175122-1	LEANDRO SOARES FIGUEIREDO	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
5896998-1	Mª VALÉRIA MARQUES DE FREITAS	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
54193613-1	MARCELO DA SILVA BRITO	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
57234128-1	MARCIA JANAINA CASTRO DA SILVA	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57206391-1	MARCIENE DE JESUS BRITO CALDAS	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018
57193942-1	MARIA APARECIDA GUIMARÃES XAVIER	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
3260909-1	MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
5266009-2	MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
5876222-2	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA	2016/2017	15.05.2018 A 13.06.2018
57206328-1	MARIA DE FÁTIMA FURTADO	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018
5118506-1	MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
5127700-1	MARIA DE NAZARÉ MORAES GONÇALVES	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
6120962-1	MARIA EDILEIDE BATISTA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
5273269-2	MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS	2017/2018	08.05.2018 A 06.06.2018
5166624-1	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
57234350-2	MARIA JANILEIA BARBOSA DA COSTA	2016/2017	15.05.2018 A 13.06.2018
54185577-2	MARIA JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
108030-1	MARIA JOSÉ CORRÊA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
57207993-1	MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57207399-1	MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
5182573-1	MARIELZA LADISLAU ABRAÃO ALVES	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
54184157-2	MARILENA CORDEIRO ARNAUD	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018

54185103-2	MICHERLAND DE OLIVEIRA SOUSA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
5894679-2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
0110973-1	NESTOR NEVES CARDOSO	2017/2018	16.05.2018 A 14.06.2018
57197016-2	NEURILENE SOARES NUNES	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
54186794-2	NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO NOGUEIRA	2017/2018	01.05.2018 A 30.05.2018
57208006-1	OLDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
57205460-1	PAULO MARCELO PRESTES ANOUD	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
5167272-1	RAIMUNDA NONATA SILVA DE OLIVEIRA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
57206605-1	REESE COSTA DA SILVA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
5900714-1	REGINA LUCIA LIMA TAPAJOS	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
55585497-1	RICKISON CÉSAR TEIXEIRA	2017/2018	15.05.2018 A 13.06.2018
57208000-1	ROBSON LUIS GONÇALVES DOS SANTOS	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57232486-1	ROMULO FARIAS RODRIGUES	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
54187970-2	ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
5906433-1	ROSENIRA DE FREITAS BATA VIANA	2016/2017	15.05.2018 A 13.06.2018
57206124-1	ROSIEL DE FREITAS VIANA	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
106208-2	RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA	2015/2016	02.05.2018 A 31.05.2018
5897596-1	SIMONE RIBEIRO ROCHA	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
54184202-2	TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	2015/2016	15.05.2018 A 13.06.2018
57228166-1	VALDEMIRA VIEIRA	2016/2017	15.05.2018 A 13.06.2018
57206610-1	VANIA CLEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	2017/2018	15.05.2018 A 13.06.2018
5108039-2	WAINER RODRIGUES DE LIMA	2017/2018	01.05.2018 A 30.05.2018
5397322-1	WALCINEI ROSA MONTEIRO	2017/2018	02.05.2018 A 31.05.2018
57205602-1	WILLIAN TELES DE MARIA	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018
57233227-1	WIRLEN ARNAUD GONÇALVES	2016/2017	02.05.2018 A 31.05.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
02.04.2018.

Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em
exercício

Protocolo: 296830

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Convênio Nº 04/2018 celebrado
com a Prefeitura Municipal de Pau D'arco originado através
dos processos nº 2017/479031 e 2017/548452 que teve sua
publicação feita no de DOE nº33568 de 01/03/2018, sob o
Protocolo nº 284650.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 297070

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 199/2018 de 28/02/2018, originada dos processos nº 2017/479031 e 2017/548452 publicada no DOE nº 33568 de 01/03/2018, sob o Protocolo nº 284661, referente ao Convênio nº 04/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Pau D'arco, o qual foi Tornado sem Efeito sob publicação no DOE de 04/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 297080

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SESPA/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.587 do dia 28/03/2018, protocolo nº 295341.

Belém (Pá), 03 de abril de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 297176

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 262 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público; e

CONSIDERANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E. de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- DINÁ FERREIRA DA COSTA, Enfermeira, Matrícula nº 57174866/1;

MEMBROS:

- ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES, Enfermeira, Matrícula nº 57191240/1;

- JEFFERSON BENTES DE CARVALHO, Médico Veterinário, Matrícula nº 54188877/1;

SUPLENTES:

- JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA, Psicólogo, Matrícula nº 5099552/2

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 4º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.